



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 298, 8 DE SETEMBRO DE 2025

Designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2024/2025), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde referenciados nos incisos I, II, V e VI do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de julho de 2020](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, no âmbito institucional, para a execução da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, instituída pela [Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal, em 22 de abril de 2025, nos autos do processo n. [0017790-51.2024.5.03.0000](#), que determinou a inclusão, na composição do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de um magistrado aposentado, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3), e de um servidor aposentado, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2024/2025), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde referenciados nos incisos I, II, V e VI do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020](#):

I - Maristela Íris da Silva Malheiros, desembargadora indicada pela presidente do Tribunal;

II - Ângela Maria Lobato Garios, juíza indicada pela presidente do Tribunal;

III - Ana Maria Amorim Rebouças, magistrada aposentada indicada pela AMATRA3; e

IV - Joana D'arc Carvalho Guimarães, servidora aposentada indicada pelo SITRAEMG.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 63, de 11 de janeiro de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente